

— 於2011年9月至2019年8月，澳門理工學院擔任福利及康樂部部長；

— 於2019年9月至今，澳門理工大學擔任人事處處長。

二零二五年八月五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

- Chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo do Instituto Politécnico de Macau (Setembro de 2011 – Agosto de 2019);

- Chefe da Divisão de Assuntos de Pessoal da Universidade Politécnica de Macau (Setembro de 2019 até à presente data).

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Agosto de 2025. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自海關關長於二零二五年八月二十日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，確定委任第二職階首席高級技術員編號190020-鄭敏雅擔任澳門海關文職人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之600點，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二五年八月二十一日於海關

代助理關長 吳嘉慧關務總長

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

第3/GPTUI/2025號終審法院院長批示

一、根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第一條第三款的規定，本人將作出下列行為的權限授予辦公室代主任李秉勳碩士：

(一) 簽署任用書；

(二) 向辦公室人員授予職權及接受其宣誓；

(三) 核准年假表、批准享受年假、特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而請求批准中斷年假及轉移年假作出決定；

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 20 de Agosto de 2025:

Cheang Man Nga, técnica superior principal, 2.º escalão, n.º 190020 – nomeada, definitivamente, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior, do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) vigente, da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM vigente, a partir da data da sua publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

Serviços de Alfândega, aos 21 de Agosto de 2025. — A Adjunta do Director-geral, substituta, *Ung Ka Vai*, Intendente alfandegária.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2025

1. Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, delego no chefe, substituto, do Gabinete, mestre Celestino Lei, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse ao pessoal do Gabinete e receber a prestação do compromisso de honra do mesmo;

3) Aprovar os mapas de férias, autorizar o gozo de férias, licença especial e licença sem vencimento de curta duração, e decidir sobre pedidos de interrupção do gozo e transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

- (四) 批准免除上班以及決定缺勤是否合理；
- (五) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (六) 批准工作人員在職級內的職階變更；
- (七) 以澳門特別行政區終審法院院長辦公室的名義簽署及解除行政任用合同及個人勞動合同；以及批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (八) 簽署計算及結算工作人員服務時間的文件；
- (九) 批准辦公室主管職位據位人、職務主管及司庫的代任；
- (十) 批准辦公室人員的兼任；
- (十一) 批准輪值工作或超時工作，但不能超出法定限額；
- (十二) 批准工作人員以及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 批准經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十四條第三款規定之特別津貼，但不得超過該條款規定的百分率的一半；
- (十四) 決定旅費、行李運費、預支薪俸、發放供款時間獎金、年資獎金、房屋津貼、家庭津貼及其他法定津貼的申請；
- (十五) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；
- (十六) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十七) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門特別行政區終審法院院長辦公室所簽訂合同的文件；
- (十八) 批准與各級法院及辦公室運作有關的固定或必要開支，尤其設施的租賃開支、公共地方的開支、水電費、清潔服務費
- 4) Autorizar a dispensa de serviço e justificar ou injustificar faltas;
- 5) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias ou comissão de serviço;
- 6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias de trabalhadores;
- 7) Outorgar e rescindir, em nome do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, os contratos administrativos de provimento e os contratos individuais de trabalho; e autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado por trabalhadores;
- 9) Autorizar a substituição dos titulares do cargo de chefia, das chefias funcionais e do tesoureiro do Gabinete;
- 10) Autorizar a acumulação de funções do pessoal do Gabinete;
- 11) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias, até ao limite legal;
- 12) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar o subsídio especial previsto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, até metade da percentagem aí referida;
- 14) Decidir dos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamentos de vencimentos, atribuições de prémios de tempo de contribuição, prémios de antiguidade, subsídios de residência e de família e demais subsídios previstos na lei;
- 15) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;
- 16) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau;
- 18) Autorizar a realização de despesas fixas ou necessárias ao funcionamento dos tribunais das várias instâncias e do Gabinete, designadamente as de arrendamento de instalações, de espaço público, de consumo de electricidade e água, de serviços

及保安費或其他同類開支，但上述每項開支金額不得超過澳門元十五萬元；

(十九) 核准上款所指開支的合同草稿；

(二十) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十一) 批准將被視為對辦公室已無用處的財產報廢；

(二十二) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(二十三) 以澳門特別行政區終審法院院長辦公室的名義簽署一切與應由辦公室訂立的且先前獲得上級批准競投的合同有關的公文書；

(二十四) 在工程或取得財貨及勞務的程序方面，以澳門特別行政區終審法院院長辦公室的名義簽署合同，不論有關金額為何；

(二十五) 批准提供與辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十六) 在辦公室職責範圍內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、按照公佈於《澳門特別行政區公報》由終審法院院長認可的批示，辦公室代主任認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員、顧問。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示由二零二五年八月二十七日起生效。

二零二五年八月四日

終審法院院長 宋敏莉

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零二五年八月十八日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經五月二十二日第

de limpeza e de segurança, ou outras da mesma natureza, desde que não exceda, cada uma delas, o montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas;

19) Aprovar as minutas dos contratos relativos às despesas referidas na alínea anterior;

20) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

21) Autorizar o abate à carga dos bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o Gabinete;

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000,00 (vinte mil) patacas;

23) Outorgar, em nome do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

24) Outorgar contratos em nome do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras ou à aquisição de bens e serviços, independentemente do montante em causa;

25) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

26) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete.

2. Por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pela presidente do Tribunal de Última Instância, o chefe, substituto, do Gabinete pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia e assessores as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

3. Dos actos praticados no uso das delegações, aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Agosto de 2025.

4 de Agosto de 2025.

A Presidente do Tribunal de Última Instância, *Song Man Lei*.

Extracto de despacho

Por despacho da Presidente do Tribunal de Última Instância, de 18 de Agosto de 2025:

Kam Mei Teng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª